

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500882-64.2013.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2013, RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula nº 201191.1/9, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor Jurídico da Diretoria do Fórum, símbolo DJS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501067-08.2013.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público a qual foi concedida a **RENATA TOSTES DOS SANTOS** da titularidade do Cartório de Registro Civil do Distrito de Ponta da Serra da Comarca de Crato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, a Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500110-04.2013.8.06.0001, **RESOLVE autorizar a disposição do servidor FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 8775.1/4, atualmente lotado na Vara Única da Comarca de Novo Horizonte, para 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a fim de exercer o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria, símbolo DJS-3. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Aprova o Ementário dos Atos Normativos da Gestão 2011-2013 e autoriza sua disponibilização no Portal do TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ementário dos Atos Normativos da Gestão 2011-2013 e autorizar sua disponibilização no Portal do TJCE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2013.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 03/2013/GVP-CE – Processo nº 8501292-28.2013.8.06.0000.

R E S O L V E autorizar o retorno às funções judicantes do Dr. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito titular da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a partir de 28 de janeiro de 2013, ficando dispensado das atribuições de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência da Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE